



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

ATA N.º 4

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 14h00, nas instalações do Comando Operacional da Madeira, reuniu o júri do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal do Estado-Maior-General das Forças Armadas, aberto nos termos do Aviso n.º 26538/2025/2, publicado no DR, n.º 205, 2<sup>a</sup> série, de 23-10-2025.

Na presente reunião compareceram os seus membros efetivos, o TCOR INF Duarte Miguel Gouveia Martins na qualidade de presidente, o 1º vogal efetivo SMOR INF José da Costa Oliveira, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e a 2.<sup>a</sup> vogal efetiva, Assistente Técnica Verónica Sá de Barros.

Na correção das provas apuraram-se os resultados através do apoio duma matriz de correção e o valor pontual atribuído em cada questão.

Foi adotada uma metodologia de correção baseada em sucessivas verificações pelos elementos do júri garantindo o rigor de todo o processo e assegurar o princípio da isenção ao “juízo de tendência” no favorecimento de qualquer candidato, realizando na etapa final do processo a associação da lista nominal dos dois candidatos aos resultados obtidos na correção das Provas de Conhecimento.

1- Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- A. EMANUEL JOSÉ MENDES SILVA;
- B. FELIPE DANIEL DOS SANTOS SILVA CAIRES;

Tendo sido ambos os candidatos admitidos, e não existindo qualquer decisão desfavorável, não se aplica a fase de audiência prévia prevista no Código do Procedimento Administrativo e na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

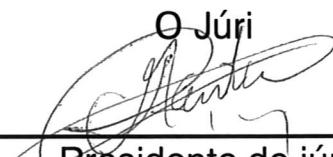


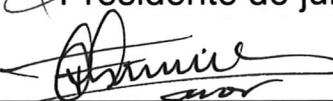
S. R.

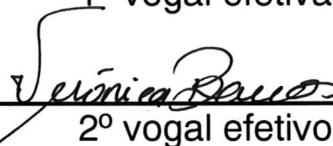
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri

  
Presidente do júri

  
1<sup>a</sup> vocal efetiva

  
2<sup>o</sup> vocal efetivo